



PORTARIA N.º 18/2023, DE 11 de Dezembro de 2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

ALESSANDRA DE OLIVEIRA MESQUITA

MATRICULA 33735

Período Aquisitivo: 18/01/2021 A 17/01/2022

Período de Férias: 24/07/2023 A 07/08/2023 – 15 Dias – Portaria N.º 04/2023

Período de Interrupção: 29/07/2023 A 07/08/2023 – 10 Dias PORTARIA N.º 05/2023 Gozo de dias restantes: 02/01/2024 A 11/01/2024 - 10 dias

Documento solicitante: Processo 47990/2023 Memorando 199/2023 SECOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,

06 de Dezembro de 2023 .

Isabela Lamego De Souza

Secretária de Comunicação

Matrícula: 37454

Atenciosamente